ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador RITA ELAINE DA SILVA BORGES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 10/02/11 14:22 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 007/2011

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, COM VISTAS AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, A RETIRADA DO LIXO ESPALHADO AO REDOR DA LIXEIRA INSTALADA EM FRENTE AO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – O Balneário Ponte de Arame é referência em área de lazer no Município de Butiá, cuja população temporária (período de verão) tem aumentado consideravelmente a cada ano;

2 – O local tornou-se conhecido além fronteiras do Município e por conseqüência visitado por pessoas de outras localidades, por se tratar de um local privilegiado pela natureza;

3 – Destarte, observa-se na chegada ao Balneário um péssimo cartão de visita – ***uma lixeira pública com o lixo espalhado ao seu redor, às margens da estrada***; segundo alguns campistas tal quadro ocorre com freqüência, pela falta de recolhimento do lixo;

4 – Em assim sendo, **INDICA** ao Prefeito Municipal que determine as seguintes providências:

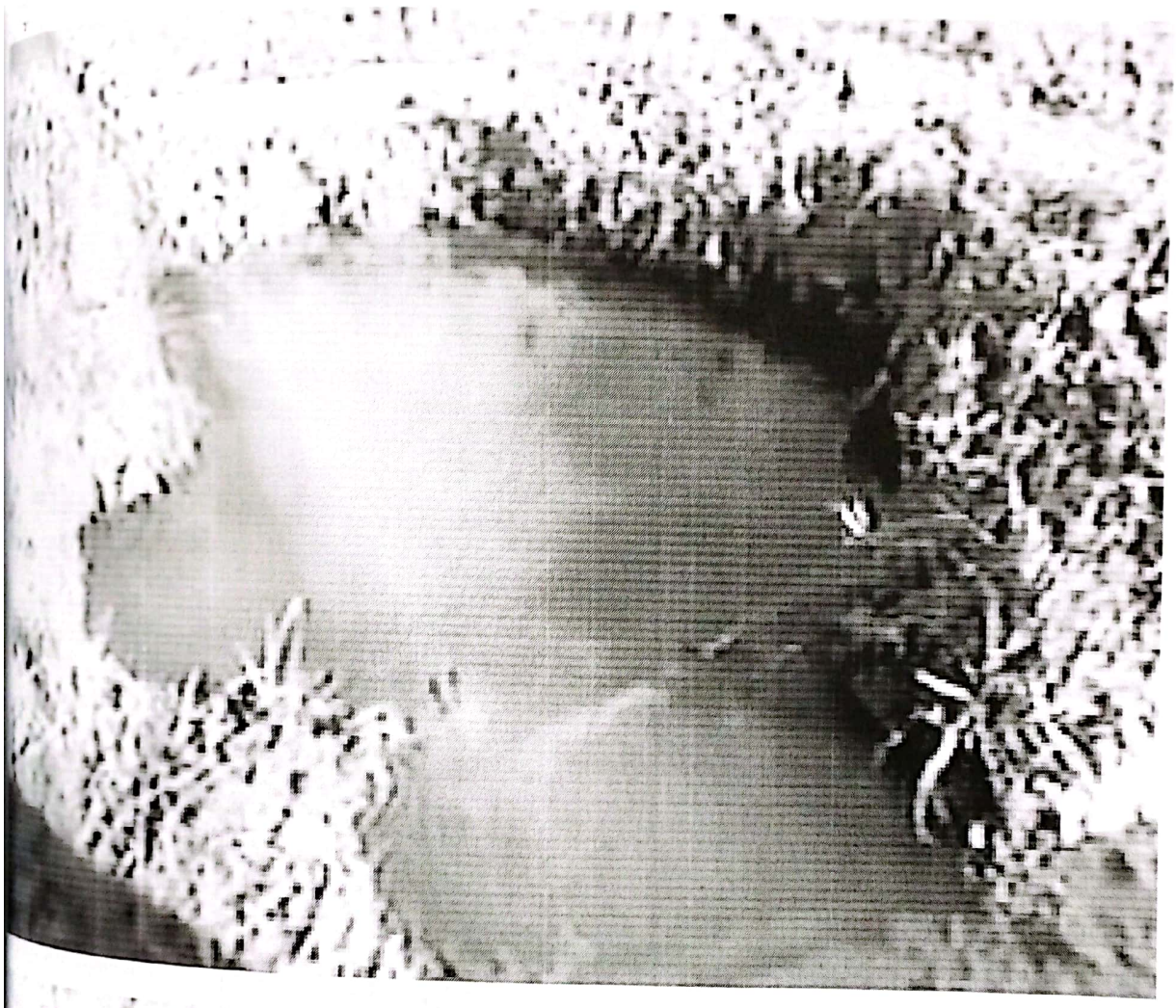
a) a retirada imediata do lixo em frente ao Balneário Ponte de Arame, como medida que se impõe em defesa da saúde pública e proteção ao meio ambiente;
b) determine ao Órgão Municipal responsável a coleta regular do lixo junto ao Balneário Ponte de Arame, a fim de evitar que o acúmulo venha trazer prejuízos à saúde das pessoas e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 14.02.11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner